

PORTARIA Nº 045/2015

Edmilson Vanderlei Barbarini, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 168, inciso V da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

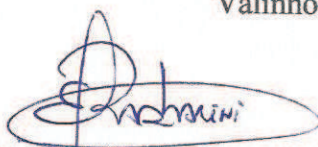
Considerando que a partir de 1º de agosto de 2014, na conformidade com o artigo 231, o VALIPREV passou a conceder o benefício de salário-maternidade previsto nos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº 4.877/2013;

Considerando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência;

Publicamos relação das servidoras as quais foram concedidas o benefício de salário-maternidade durante o mês de fevereiro de 2015.

nome	cargo	lotação	afastamento
Cintia Carine Bandeira Perrone	Aux.Desenv.Infantil	PMV	26/01 à 25/05/2015
Roberta Ferreira Mendes	Professor I	PMV	23/01 à 22/05/2015
Veronica Pimentel C. Yamamoto	Agente Administrativo II	PMV	25/01 à 24/05/2015

Valinhos, 03 de março de 2015.


EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
DIRETOR DE BENEFÍCIOS


VICENTE ANTONIO MARCHIORI
PRESIDENTE